

ADITIVO V - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

LOCADOR: DPL PRIME COM. E DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. DE LAB. EIRELI, estabelecida à Rua Ajax Baleeiro, nº. 63 – 2º andar, sala 05 - Bairro Pernambues – Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 24.981.812/0001-23. Neste ato, representada pela Sr.(a) Maria Elissandra Cruz de Oliveira, inscrita no CPF nº 944.539.855-68.

LOCATÁRIO I: INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, estabelecido na Av. Professor Magalhães Neto, nº. 1856, Edf. TK Tower, sala 806 – Bairro Pituba - na cidade de Salvador - Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0001-06. Neste ato, representado, nos termos estatutários, por seu presidente, o Sr. José Jorge Urpia, inscrito no CPF nº 123.126.815-87.

LOCATÁRIO II: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, estabelecido a Av. Getúlio Vargas, nº. 476, Sala 16, Bairro Centro – na cidade de Feira de Santana – Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0013-31,

Pelo presente instrumento particular, as partes acima firmam o presente **ADITIVO V** do contrato de **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO**, que se regerá pelas alterações das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA QUINTA – Vigência do contrato:

O presente contrato vigorará por mais um período de 22 (vinte e dois) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer tempo, por comum acordo, que poderá ser estabelecido entre as partes, mediante notificação por escrito, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, desde que não sejam contrárias às alterações pactuadas no presente Termo, obrigando-se as partes a cumpri-las integralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - Do Fórum.

Fica eleito o foro da cidade de Salvador – BA, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para que um só efeito produza, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Salvador (BA), 19 de novembro de 2022.

INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A PESQ. TEC. E INOV. NA GESTÃO PÚBLICA (Central)

José Jorge Urpia
CPF nº 123.126.815-87.

LOCATÁRIO I

INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE (Filial)

José Jorge Urpia
CPF nº 123.126.815-87.

LOCATÁRIO II

Maria Elissandra Cruz de Oliveira

DPL PRIME COM E DIST. DE PROD. E EQUIP. DE LAB. EIRELI

Maria Elissandra Cruz de Oliveira.
CPF nº 944.539.855-68

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome:
CPF:
RG:

2 _____
Nome:
CPF:
RG:





CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS

Ms. Carolino Catizane de Oliveira Almeida - Tabela Titular / Av. Tancreto Neves, 895 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-021, www.cartoriocatzane.com.br - Tel.: (71) 3082-1111

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(as) firma (s) de:

JOSE JORGE URPIA LIMA.....
JOSE JORGE URPIA LIMA.....

Salvador, 06 de Dezembro de 2022

Em Test. da Verdade.

MAIRA SANTOS LIMA

ESCREVENTE

Selo: 1698.AB987693-2 e 1608.AB987694-0 -

Valor: R\$ 12,00

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



*Maira Santos Lima
Escrevente Autorizada*



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 01
PÁGINA: 1/1

DE: UPA 24HRS – FEIRA DE SANTANA

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: DPL PRIME COM. E DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. DE LAB. EIRELI

CNPJ: 24.981.812/0001-23


OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO E PRAZO

Vimos, por meio deste, solicitar 5º aditivo de prorrogação com início em 19 de novembro de 2022 e vigência de 22 (vinte e dois) dias, referente ao CTR, firmado a entre **DPL PRIME COM. E DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. DE LAB. EIRELI** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, constitui objeto locação e equipamentos de laboratório, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 hrs, localizada na cidade de Feira de Santana.

18 de novembro de 2022.

Solicitante: TERCIO MICHEL MELO DOS SANTOS

Aprovador conforme tabela de alçada:


Tercio Michel Melo dos Santos
Diretor Administrativo
Matricula: 243493
INTS-UPA FEIRA DE SANTANA



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DPL PRIME COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO EIRELI
CNPJ: 24.981.812/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

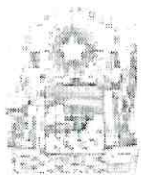
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:48 do dia 01/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2023.

Código de controle da certidão: **3401.7F15.082C.C43D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20224989517**

RAZÃO SOCIAL	
DPL PRIME COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
163.984.715	24.981.812/0001-23

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 567.608/001-20
CNPJ: 24.981.812/0001-23

Contribuinte: DPL PRIME COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO EIRELI
Endereço: Rua Ajax Baleeiro, Nº 63 A
ANDAR 2 SALA 05
PERNAMBUES
41.100-190

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 13:23:25 horas do dia 03/10/2022.
Válida até dia 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **5446.560B.7268.3A64.7343.134A.91C6.BC5D**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.981.812/0001-23

Razão social: DPL PRIME COM DISTR DE PROD EQUIP DE LABORATORIO EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112004133814562783
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110102205318049907
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301563792716837
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401514396646190
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501442852024298
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701551894050185
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072902002149486787
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001320995349151
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101571395844803
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201511953526787
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401430804713397
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042502271041836561
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040602170099101983
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801443456424120
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701355674261014
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801431795309538
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012017122325653392
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201052716473820
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301021194497623
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111400383096695348
26/10/2021	26/10/2021 a 24/11/2021	2021102600540793620606
07/10/2021	07/10/2021 a 05/11/2021	2021100700512088232652
18/09/2021	18/09/2021 a 17/10/2021	2021091801074451914402
30/08/2021	30/08/2021 a 28/09/2021	2021083000415118213569
11/08/2021	11/08/2021 a 09/09/2021	2021081101044184788835
24/04/2021	24/04/2021 a 21/08/2021	2021042400462317531427
05/04/2021	05/04/2021 a 04/05/2021	2021040500423444540481
17/03/2021	17/03/2021 a 15/04/2021	2021031700561266243831
26/02/2021	26/02/2021 a 27/03/2021	2021022600525436513517
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020700334376831571

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123101444589934641
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121104431785069230

Resultado da consulta em 23/11/2022 14:23:10

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DPL PRIME COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.981.812/0001-23

Certidão n°: 25378010/2022

Expedição: 09/08/2022, às 14:02:40

Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DPL PRIME COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.981.812/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.